LEI MUNICIPAL Nº 842/2008

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica O Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CREDITO ADICIONAL ESPECIAL fixado para o exercício de 2008, estipulado na Lei Municipal nº 826/2007, de acordo com o inciso I do art. 7º e art. 43, ambos da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - O Crédito adicional Especial de que trata artigo anterior receberá a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete do Secretário
12.367.180.2 – PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
339030.00 – Material de Consumo.....R$ 8.000,00
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R$ 3.000,00
449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.000,00
Total.....R$ 13.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.181.2 – PSB FAMÍLIA – CRAS
449051.00 – Obras e Instalações.....R$ 64.135,48

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete do Secretário
12.126.184.1 – Programa de Inclusão Digital
449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 13.000,00
Total.....R$ 13.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.029.2 – Manutenção das Atividades do Fundo
339030.00 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
449051.00 – Obras e Instalações.....R$ 44.135,48
Total.....R$ 64.135,48

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Canário

Governo de Realizações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 08 de maio de 2008.

Francisco José Prates de Matos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário-ES, em 08 de maio de 2008.

Rose Alcântara de Oliveira Freitas
Chefe de Gabinete